

DESPACHO

Lido no expediente da 15.^a
Sessão Extraordinária do 1.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 13/05/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 257 /2025

RECEBIMENTO
recebi o presente documento.
Nesta Data 09/05/2025

Secretário(a)

Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Indica a construção de uma
Unidade Básica de Saúde (UBS) no
Conjunto dois Irmãos.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Conjunto Dois Irmãos, com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso da população local aos serviços essenciais de saúde.

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Dois Irmãos, também conhecido como comunidade Cidade de Deus, é uma localidade em constante expansão demográfica e que atualmente carece de infraestrutura adequada para a oferta de serviços básicos de saúde. A ausência de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região obriga os moradores a se deslocarem para outros bairros em busca de atendimento, o que compromete o acesso rápido e eficaz à atenção primária.

A construção de uma UBS no Conjunto Dois Irmãos representa uma medida urgente e necessária para garantir atendimento digno, acessível e contínuo à população local. Além de contribuir para a promoção da saúde e prevenção de doenças, a unidade proporcionará mais qualidade de vida aos munícipes, desafogando outras unidades de saúde do município e fortalecendo a rede básica de atenção à saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 09/05/2025 11:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Washington F. Campos